Resultado: Manutenção da Advertência
Auto de infração ambiental nº 231.703/2010
Autuado: Elza Maria Lima
CPF: 253.908.688-89
Município da infração: Mirante do Paranapanema - SP
Resultado: Manutenção da Advertência

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:

Auto de Infração Ambiental nº 189.413/2006
Autuado: Reginaldo Gomes da Silva Junior
CPF: 327.790.308-79
Município da infração: Narandiba - SP
Valor da Multa: R$ 523,76
Situação: Anistiado pela Lei 12.799/2008
Auto de Infração Ambiental nº 159.301/2005
Autuado: José Antônio da Silva
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Valor da Multa: R$ 572,44
Situação: Anistiado pela Lei 12.799/2008
Auto de Infração Ambiental nº 159.302/2005
Autuado: João Batista Rodrigues
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Valor da Multa: R$ 572,44
Situação: Anistiado pela Lei 12.799/2008
Auto de Infração Ambiental nº 144.875/2004
Autuado: Sidnei Rodrigues da Silva
CPF: 148.338.658-90
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Valor da Multa: R$ 572,44
Situação: Anistiado pela Lei 12.799/2008
Auto de Infração Ambiental nº 96.438/2002
Autuado: Moises dos Santos
RG: 21.633.706
Município da infração: Nantes - SP
Valor da Multa: R$ 143,11
Situação: Anistiado pela Lei 12.799/2008

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:

Auto de infração ambiental nº 231.716/2010
Autuado: Edson Roberto de Souza
CPF: 737.739.569-91
Município da infração: Sandovalina-SP
Resultado: Majoração em 100% nos termos do artigo 76 da Resolução SMA 37/05.
Valor da multa: R$ 2.543,12

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:

Auto de infração ambiental nº 145.053/2005
Autuado: José Aparecido Polidório da Silva
CPF: 214.419.768-76
Município da infração: Álvares Machado - SP
Resultado: Redução em 90%, mediante TCRA.
Valor da multa: R$ 188,15
Auto de infração ambiental nº 214.716/2009
Autuado: João Batista Mattos de Souza
CPF: 302.361.288-92
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Resultado: Redução em 30%
Valor da multa: R$ 892,48
Auto de infração ambiental nº 214.717/2009
Autuado: Francisco Mattos de Souza
RG: 47.501.177-6
Município da infração: Presidente Epitácio - SP
Resultado: Redução em 45%
Valor da multa: R$ 655,47

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:

Auto de Infração Ambiental nº 153.029/2007
Autuado: Rafael de Oliveira Silva
RG: 45.577.677-5
Município da infração: Parapuã - SP
Valor da Multa: R$ 1.091,29
Situação: Revel
Auto de Infração Ambiental nº 240772/2010
Autuado: José Carlos de Oliveira
CPF: 904.378.889-91
Município da infração: Teodoro Sampaio - SP
Valor da Multa: R$ 1.200,00
Situação: Revel
Auto de Infração Ambiental nº 240771/2010
Autuado: Aparecido de Oliveira
CPF: 046.521.229-85
Município da infração: Teodoro Sampaio - SP
Valor da Multa: R$ 1.200,00
Situação: Revel
Auto de Infração Ambiental nº 239.501/2010
Autuado: Marciano Aparecido de Oliveira
CPF: 074634669-73
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da Multa: R$ 1.080,00
Situação: Revel
Auto de Infração Ambiental nº 239.502/2010
Autuado: Marciano Aparecido de Oliveira
CPF: 074.634.669-73
Município da infração: Sandovalina - SP
Valor da Multa: R$ 1.080,00
Situação: Revel
Auto de Infração Ambiental nº 248.271/2011
Autuado: Elaine Aparecida Barbosa
CPF: 367.088.868-39
Município da infração: Presidente Prudente - SP
Valor da Multa: R$ 4.000,00
Situação: Revel

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Credenciamento de Agente.

O Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias, credencia o empregado abaixo relacionado, na qualidade de Agente da Cetesb – Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Credenciado	Nº Registro
Ulisses Kohei Ohno	7347

Comunicado

Credenciamento de Agente.

O Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias, credencia o empregado abaixo relacionado, na qualidade de Agente da Cetesb – Fiscalização de Fontes Móveis, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Credenciado	Nº Registro
Raquel Gentil Batista Ribeiro	7389

Comunicado

Credenciamento de Agente.

O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias, credencia os empregados abaixo relacionados, na qualidade de Agente da Cetesb – Apoio à Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Credenciado	Nº Registro
Milton Mikio Sano	7456
Thiago Righi	7071
Zelandia Teixeira O. Brocardo	2672

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Proc. 2191/2011.CNT.12002-7-01-11. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Pix Administradora De Cartões De Crédito E Serviços Ltda. Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota FF. Valor: R$ 106.622,04. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/03/2012.

Primeiro Termo Aditivo

Proc. 1473/2011.CNT.04/2011 - Convocação Pública 02/2011. Vendedora: Fundação Florestal SP. Compradora: Adilson Vilardi Serraria EPP. CNPJ: 02.173.214/0001-95. Unidade: FE Assis. Aditamento: Vigência. Data da assinatura: 15/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo

Proc. 1503/2011.CNT.031/2011 - Convocação Pública 02/2011. Vendedora: Fundação Florestal SP. Compradora: Lucramad Comércio de Madeiras Ltda. CNPJ: 07.817.676/0001-11. Unidade: EE Itapeva. Aditamento: Vigência. Data da assinatura: 15/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo

Proc. 1504/2011.CNT.032/2011 - Convocação Pública 02/2011. Vendedora: Fundação Florestal SP. Compradora: Lucramad Comércio de Madeiras Ltda. - ME. CNPJ: 07.817.676/0001-11. Unidade: EE Itapeva. Aditamento: Vigência. Data da assinatura: 15/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo

Proc. 1502/2011.CNT.030/2011 - Convocação Pública 02/2011. Vendedora: Fundação Florestal SP. Compradora: Lucramad Comércio de Madeiras Ltda. - ME. CNPJ: 07.817.676/0001-11. Unidade: EE Itapetininga. Aditamento: Vigência. Data da assinatura: 15/02/2012.

Termo de Compensação Técnica

Termo de Compensação Técnica FF/AJ N.10017-9-13. Partícipes: Fundação Florestal e a Secretaria da Saúde, através do Complexo Hospitalar Juquery. Objeto: Apoio à implementação dos Programas de Manejo do Parque Estadual do Juquery e a realização de atividades conjuntas em Oficinas de Laborterapia aos Pacientes e as Comunidades Circunvizinhas. Vigência: 5 anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/02/2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE nº 5, de 14-3-2012

Altera o Anexo que integra a Resolução PGE nº 39, de 08.07.2010.

O Procurador Geral do Estado,

Considerando competir ao Chefe da Instituição fixar o número de estagiários de Direito na Procuradoria Geral do Estado, à vista das necessidades do serviço e das peculiaridades das Unidades, nos termos do artigo 2º do Decreto estadual nº 50.613, de 15 de julho de 2010, e

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 57.827, de 1º de março de 2012, que organiza e define as atribuições da Procuradoria para Assuntos Tributários, em especial o seu artigo 13,

Resolve:

Artigo 1º - o quadro de vagas de estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Estado, a que se refere o artigo 1º da Resolução PGE nº 39, de 08 de julho de 2010, fica alterado na conformidade do anexo que faz parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Unidade	Vagas
1. Gabinete da PGE – Subprocuradorias Gerais das Áreas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal	20
2. Procuradoria para Assuntos Tributários – PAT	06
3. Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília – PESPB	20
4. Procuradoria Fiscal – PF	213
5. Procuradoria Judicial – PJ	315
6. Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – PPI	50
7. Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-1	115
8. Procuradoria Regional de Santos – PR-2	45
9. Procuradoria Regional de Taubaté – PR-3	42
10. Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4	36
11. Procuradoria Regional de Campinas – PR-5	95
12. Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6	51
13. Procuradoria Regional de Bauru – PR-7	38
14. Procuradoria Regional de São José do Rio Preto – PR-8	35
15. Procuradoria Regional de Araçatuba – PR-9	20
16. Procuradoria Regional de Presidente Prudente – PR-10	24
17. Procuradoria Regional de Marília – PR-11	20
18. Procuradoria Regional de São Carlos – PR-12	21

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 14-3-2012

Cancelando, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito VINICIUS SARLO SILVA, RG. 46.622.937-X, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 164/2012)

Credenciando, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito JOSE CLAUDIO MELQUES FERREIRA, RG. 13.354.008, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 165/2012)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Para o II Encontro dos Procuradores do Estado da Área da Consultoria Geral, que será realizado no dia 16 de março de 2012, das 9h as 17h30, no Hotel Pestana, Rua Tutóia, n.º 77, Vila Mariana, São Paulo/SP, em complementação à publicação no DOE. 13 de março de 2012, ficam também deferidas as seguintes inscrições:

NOME	UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO
100. José Luiz Maio	CJ Polícia Militar
101. Luiz Fernando Roberto	Procuradoria Judicial
102. Marisa Fátima Gaieski	PA Procuradoria Administrativa
103. Nelson Finotti Silva	FAMERP - Faculdade de Medicina de São José Rio Preto
104. Telma Maria Freitas Alves dos Santos	CJ Polícia Militar
105. Vera Evândia Benincasa Belli	CJ Polícia Militar

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado

O Procurador do Estado Presidente da Comissão de Estágio da Procuradoria Regional de Taubaté, a que se refere a Portaria PR-3.G nº 01/2012 e Comunicado PR-3.G nº 01/2012, torna público o Gabarito da prova realizada em 09 de março de 2012:

1 C, 21 C, 2 A, 22 B, 3 D, 23 B, 4 C, 24 D, 5 D, 25 D, 6 C, 26 B, 7 B, 27 C, 8 A, 28 D, 9 C, 29 C, 10 D, 30 A, 11 C, 31 C, 12 A, 32 A, 13 D, 33 C, 14 D, 34 A, 15 C, 35 D, 16 B, 36 C, 17 C, 37 D, 18 C, 38 B, 19 B, 39 C, 20 B, 40 A

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 16 a 26 de março de 2012, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso da unidade.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de Bauru; assinado pelo interessado ou procurador habilitado; instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, CEP: 17012-225, Bauru, das 08:00 às 18:00 horas. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote, desde que, comprovadamente postadas até as 18:00 horas do dia 26 de março, cheguem à unidade até às 18:00 horas do dia 27 de março. Serão admitidas, ainda, inscrições pela Internet, as quais deverão ser endereçadas para crueda@sp.gov.br, desde que enviadas até às 18:00 horas do dia 26 de março de 2012.

Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 28 de março, às 14:00 horas, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções.

O certame será realizado no primeiro semestre de 2012, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, a se realizarem sempre na sede da Regional, sob pena de desligamento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um Procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

A Comissão ficará responsável pela divulgação do concurso; elaboração, aplicação e correção das provas de seleção; exame e decisão acerca de eventual recurso interposto; elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; elaboração do relatório final do certame, bem como pela elaboração de atas de todas as reuniões realizadas, indicando-se a presença ou ausência de seus membros. Outras informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU.

_____
_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____
_____, da Procuradoria ____
_____
_____, domiciliado em _____
_____, Estado de São Paulo, residente na_____
_____
_____ _____
_____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários desta Procuradoria Regional.

Termos em que,
P. Deferimento.
Bauru _____ de _____ de 2012.
_____
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo: 18799-294723/2011 – Contrato nº 02/2011
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
Contratada: Construpopp de Prudente Serviços Ltda. ME
Objeto: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da Sede e Seccionais
Índice de Reajuste: IPC-FIPE – janeiro/2012
Valor Mensal: R$ 11.982,23
Valor Anual: R$ 143.786,76
Programa de Trabalho: 03092400158430000
Elemento de Despesa: 339037-96

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 033, de 14-3-2012

Institui Grupo de Trabalho para elaboração dos editais de concorrência, tipo menor preço, e seus anexos, tendo por objeto o fornecimento de trens, destinados ao sistema metroferroviário.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 4 de julho de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º – instituir, junto ao Gabinete do Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Grupo de Trabalho para elaboração dos editais de concorrência, tipo menor preço, e seus anexos, que tem por objeto o fornecimento de 15 trens para o sistema metroviário e 55 trens para o sistema ferroviário.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá considerar para a formulação final dos editais as minutas apresentadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído no artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Como representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM: Agar Seixas Grossi Filha, RG 422.079, e Maria Inez Vanz, RG 6.122.987-8;

II – Como representantes da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ: Amarilis de Barros Fagundes de Moraes, RG 4.273.372-8, e Alexandra Leonello Granado, RG 19.984.664-8;

III – Como representantes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM: Rogério Felippe da Silva, RG. 7.449.713-3, Maria Helena Francisca dos Santos e Silva, RG 15.822.203-9, e Domingos Cassettari, RG 3.747.908-9.

Parágrafo único - A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da representante da STM Agar Seixas Grossi Filha.

Artigo 3º - As minutas dos editais, bem como outros documentos elaborados pelo Grupo de Trabalho, deverão ser ordenados e conservados no procedimento próprio.

Artigo 4º - A participação no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-3-2012

PROCESSO: STM 019584/2010; INTERESSADO: EDUARDO S. DE LIMA TRANSPORTES-ME; ASSUNTO: AIIPM Nº 3127370-A; DESPACHO CG 342/2012.

Em conformidade com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I nº 141/2012 (fls. 21/22) e, adotando como fundamento o Parecer nº 064/2012, da Douta Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 26/32), que acolho, conheço do recurso de 2º Grau interposto por EDUARDO S DE LIMA TRANSPORTES-ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26.11.2011 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) No Processo STM - 13681/2009, do Consórcio Unileste, referente à linha C-242TRO-000-R, Itaquaquecetuba (Jardim Pinheirinho) - São Paulo (Metrô Carrão), contém a seguinte proposta:

a) Criação do Serviço Complementar (Bifurcação) C-242BI1-000-R, Itaquaquecetuba (Pequeno Coração) - São Paulo (Metrô Carrão), com as características operacionais constantes de fls. 57/61.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidas na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação de 14-3-2012

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Action Manutenção e Transporte Ltda. - ME	00196/12

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Renavi Manutenção Industrial Ltda.	00192/12

Opina pelo deferimento da renovação do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Douglas Santos Rodrigues	0309/10

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberação de 14-3-2012

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
A.C. da Silva - ME	00237/12
Ares - Locação de Transportes der Passageiros e Veículos Ltda. - ME	00154/12
Lima Barreto Transportes e Locadora de Veículos Ltda. - ME	00219/123
JP Trans Locadora de Veículos Ltda. - ME	00223/12
MS Locadora de Transportes de Vans Ltda. ME	00230/12
Office Vans Locação de Veículos Ltda. ME	00239/12
Telestur Transportes e Locadora de Veículos Ltda. - ME	00234/12
Valdeir Pereira Jacondino Junior Transportes	00233/12

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ipojucatur Transportes e Turismo Ltda.	00222/12
LK Transportadora Turística Ltda.	00235/12
Speed Trans Transportes e Locação de Veículos Ltda. ME	00153/12
Transportadora Turística Suzano Ltda.	00155/12
Transporte e Turismo Coral Ltda.	00221/12
Viação Cidade de Caieiras Ltda.	00224/12
Viação Vale do Tietê Ltda.	00231/12

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br